



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	REGIMENTO INTERNO CAU/PI

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CAU/PI Nº 22_2017**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de novembro de 2017, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 06 de junho de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo; e

Considerando que o regimento Interno do CAU/PI foi alterado conforme modelo apresentado pelo CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Aprovar o Regimento Interno do CAU/PI.
2. Encaminhar ao Plenário do CAU/PI para análise e aprovação.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 24 de novembro de 2017.



HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão



THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão



PATRICIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão